



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2019

Edição Nº: 1862



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Grandes Rios – PR

Criado pela Lei Municipal nº 956/2015 de 31 de Março de 2015

Resolução nº 12/2019

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso do Fundo da Infância e do Adolescente- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.

RESOLVE:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Através de reunião extraordinária realizada no dia 25/10/2019 por este Conselho, de Acordo com Ata nº 12/2019 vem através desta:

- I – Aprovar a prestação de Contas parcial do Cofinanciamento do Governo Estadual FIA-SCFV referente ao período de janeiro a junho de 2019;
- II – Aprovar a justificativa do saldo em conta;
- III - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Grandes Rios, 25 de outubro de 2019.

Sérgio José Barbosa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2019

Edição Nº: 1862

DECRETO Nº. 126/2019

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 25/10/2019 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Chefe da Assessoria de Imprensa, o funcionário público Municipal o Sr. Tálison Eduardo dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 14.838.065-1 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Outubro de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 127/2019

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADAS, a partir de 29/10/2019 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidora	Cargo
Aparecida Das Graças Antonioli	Recepcionista
Daniela Cristina de Souza	Recepcionista

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Outubro de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 128/2019

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADOS, a partir de 29/10/2019 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Adilson Dias de Melo	Vigia
Silvano Ferreira	Vigia

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Outubro de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **30,31 de Outubro de 2019 e 01,04,05 de Novembro de 2019**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Cópia da Carteira de Trabalho.
14. Comprovante de Residência



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2019

Edição Nº: 1862

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Recepcionista	Daniela Cristina de Souza	Classificado
2º	Recepcionista	Aparecida Das Graças Antoniolli	Classificado

Colocação	Função	Nome	Classificação
1º	Vigia	Silvano Ferreira	Classificado
2º	Vigia	Adilson dias Melo	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

OBJETO: contratação de serviço técnico especializado, objetivando o planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Grandes Rios/PR.

Com fundamento nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 74/2019**, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, na Recomendação Administrativa nº 07/2017 de 30 de novembro de 2017 e o Termo de Ajustamento de conduta nº 01/2019 de 10 de janeiro de 2019, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para **os itens supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais)** em favor da Empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAI**, CNPJ 05.566.804/0001-76, Avenida Paraná nº 794-A, Andar: 1, Jardim América, CEP 87.705-190 – Paranavaí/PR.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 25 de outubro de 2019

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal